PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 133/2014

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA a Empresa Enersul, para que seja viabilizado através da secretaria competente, a troca de um Poste de Madeira na rua Rio Branco em frente da casa nº 30, na Vila Nova. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que o poste encontrase oco, podendo causar algum acidente com os moradores no local mencionado. Sala das Sessões, 22 de abril de 2014.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2014

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB